



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 437	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 436 (e-DOC 24BA3B64)		DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/07/2024

A Diretora-Presidente substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas nos incisos I do art. 60 e VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-001435/2024-19-e;
- a Norma de Remoção – NOR 309; e
- a Portaria-Presidente nº 436 (e-DOC 24BA3B64).

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 436 (e-DOC 24BA3B64), publicada em 24 de julho de 2024, em seu Art. 2º, onde se lê: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação”, leia-se: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 1º/08/2024”.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Diretora-Presidente substituta